

## Execução Orçamental

### 1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A APRAM, S.A. integra o setor público empresarial da Região Autónoma da Madeira como empresa pública reclassificada (EPR).

Tem por objeto a prestação de serviços e poderes de autoridade portuária, possui autonomia administrativa e financeira, com personalidade jurídica e património próprios, gerando e arrecadando receitas provenientes da sua atividade.

Apesar da reclassificação da APRAM, S.A. "*produzir efeitos desde 2012, só em 2014 é integrada no sector institucional da administração pública regional*". Esta situação introduziu alterações significativas nas suas obrigações, de que se destacam:

- A integração da APRAM, S.A. no orçamento da RAM, concorrendo para todos os limites à despesa e não podendo ultrapassar as dotações orçamentais atribuídas;
- O cumprimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;
- A obrigatoriedade de efetuar o reporte regular da informação financeira e do número de trabalhadores;
- A obrigatoriedade de cumprir com a regra da unidade de tesouraria, movimentando todos os fluxos financeiros exclusivamente em contas abertas no IGCP, encerrando as demais contas.

O orçamento inicial da APRAM, S.A. para o ano económico de 2021, elaborado na ótica da contabilidade pública, apresentou um valor de 45.275.998 €.

A repartição entre as receitas e despesas (correntes e de capital) foi a expressa no quadro infra:

**Quadro 1 – Orçamento inicial da APRAM, S.A.**

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO	
1. Receitas correntes	12 526 895	28%
2. Receitas de capital	32 749 103	72%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>45 275 998</b>	<b>100%</b>
DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO	
1. Despesas correntes	15 784 054	35%
2. Despesas de capital	29 491 944	65%
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>45 275 998</b>	<b>100%</b>

## Execução Orçamental

Até ao 3.º trimestre do ano 2021, a APRAM, S.A. realizou 17 alterações orçamentais.

Estas alterações orçamentais foram decorrentes do seguinte:

- 1.ª Alteração orçamental – A partir do ano 2021, passou a haver a divisão dos projetos por Concelho, sendo que esta alteração teve por base esta nova divisão, o que levou à necessidade de transferir verbas dentro do mesmo projeto (52027), do Concelho de Santa Cruz para o Concelho da Calheta a fim de se adjudicar a empreitada de reabilitação do cais do Paul do Mar;
- 2.ª Alteração orçamental – Registo das rubricas TT – encargos transitados, para fazer face a pagamentos do ano anterior, devidamente contratualizados e comprometidos;
- 3.ª Alteração orçamental – Transferência de verbas entre rubricas de receita própria a fim de dar andamento aos procedimentos concursais para a locação/aluguer de um sistema de gestão documental, bem como a prestação de serviços de transferência dos dados do sistema atual para o novo;
- 4.ª Alteração orçamental - Procedeu-se ao registo do saldo da gerência anterior (crédito especial), o qual foi canalizado para a compensação dos valores das despesas pagas em 2020 e referentes a compromissos assumidos em 2019 (pagamentos de anos anteriores - TT's), bem como pela inscrição das verbas necessárias, a fim de permitir a abertura dos procedimentos concursais para a docagem dos rebocadores "Ponta do Pargo" e "Boqueirão". Nesta alteração orçamental, também se realizou um reforço da medida 034 - COVID-19 - atendendo à necessidade de aquisição de luvas, máscaras, desinfetantes e material de limpeza, bem como o reforço da prestação de serviços de limpeza a fim de prevenir e conter esta pandemia. Houve um reforço de verbas para a aquisição de material informático a fim de dotar a empresa de melhores valências para o teletrabalho, bem como a realização de melhorias do seu equipamento marítimo portuário, através de grandes reparações de alguns equipamentos;

## Execução Orçamental

- 5.ª Alteração orçamental – Nesta alteração houve a necessidade de reforçar alguns projetos contemplados no contrato programa de investimento do ano 2020, associado ao Fundo de Coesão Nacional, havendo a compensação entre projetos dentro do mesmo contrato programa, nomeadamente o projeto de reparação e manutenção da marina do porto do Porto Santo e o projeto de requalificação do edifício da portaria e o edifício do gabinete de gestão de recursos e ambiente do porto do Funchal;
- 6.ª Alteração orçamental – Registo de um crédito especial na sequência da receção de verbas no âmbito da devolução da caução decorrente de um processo judicial, bem como pela estimativa do valor a receber no âmbito da venda de bens inutilizados, nomeadamente de cabeços e demais material que se encontra obsoleto/inutilizado.

Com esta alteração também registou-se as verbas necessárias no âmbito do projeto de execução da Lei de Meios, no intuito de se dar início à abertura dos procedimentos concursais e continuidade a outros que já estão em curso, nomeadamente: a Empreitada de Redefinição da Entrada da Marina do Funchal (Prolongamento em 30 metros do molhe principal da Marina); os Estudos e Projetos de Recuperação dos Edifícios da Marina do Funchal; os Estudos e Projetos para o Prolongamento da Pontinha e do Cais 8; os Estudos e Projeto de Redefinição da Entrada da marina do Funchal (Prolongamento em 30 metros do molhe principal da Marina); a Empreitada de Recuperação dos Edifícios da Marina do Funchal e a Empreitada de Construção do Edifício de Apoio ao Cais 6, Acessos, Elevador e Repavimentação;

- Na base da 7.ª alteração orçamental, esteve a necessidade de proceder à devolução de verbas do valor recebido em excesso associado ao Protocolo celebrado entre a Região Autónoma da Madeira e a APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., com vista à atribuição de uma indemnização compensatória em 2020;
- Na 8.ª alteração orçamental houve a necessidade inscrever o Concelho da Ponta do Sol, associado ao projeto 52027 a fim de se dar início à empreitada de

## Execução Orçamental

reabilitação do cais da Madalena do Mar, havendo a compensação entre as rubricas orçamentais;

- Pela 9.ª alteração orçamental registou-se um crédito especial, na sequência da solicitação da APRAM, S.A. à Autoridade Tributária, do reembolso dos pagamentos especiais por conta, que tinham sido pagos em anos anteriores e não tinham sido ainda deduzidos;
- A 10.ª alteração orçamental teve lugar a fim de se registar a decisão do acionista para a realização de prestações acessórias a fim da APRAM, S.A. dispor das verbas necessárias para o integral pagamento do serviço da dívida do ano 2021;
- Houve a necessidade de realizar transferências entre rubricas orçamentais de receita, a fim de se assegurar o recebimento da devolução de uma caução prestada anteriormente, bem como para o reforço orçamental referente à venda de bens obsoletos/inutilizados. Por outro lado, no que se refere à despesa, houve a necessidade de reforçar a rubrica de alugueres/locações a fim de dotar a empresa com o equipamento de raio X para apoio à operação portuária. Estas alterações foram compensadas entre rubricas orçamentais e foram formalizadas pelo registo da 11.ª alteração orçamental;
- 12.ª alteração orçamental – Em aditamento à 4.ª alteração orçamental registou-se um crédito especial a fim de integrar nas contas do ano 2021, o saldo de gerência remanescente, referente ao exercício económico de 2020;
- Pela 13.ª alteração orçamental, houve a necessidade de ajustar as rubricas de pessoal, havendo a compensação entre as rubricas orçamentais, não resultando deste modo qualquer acréscimo global da despesa;
- A 14.ª alteração orçamental foi registada pela necessidade de reforçar o projeto do edifício da portaria do porto do Funchal, atendendo a que no decurso da execução da empreitada verificou-se a existência de problemas estruturais após alguns trabalhos de demolição que era necessário resolver, bem como pela necessidade de reforçar o projeto de substituição da rede de abastecimento de água e da rede de esgotos do porto do Funchal, a fim de corrigir algumas situações anómalas e contrárias à legislação ambiental, atualmente em vigor;

Execução Orçamental

- Pela 15.ª alteração orçamental, registou-se a redução do valor associado ao projeto 52027 – Reparação e requalificação de pequenos portos e cais (Concelho de Santa Cruz), em resultado da última reprogramação deste projeto, bem como pela necessidade de a Vice-Presidência poder atribuir estas verbas para a reforma do projeto de apoio aos municípios;
- A 16.ª e 17.ª alterações orçamentais, tiveram como base a necessidade de ajustar as rubricas associadas à atividade corrente da empresa, nomeadamente as rubricas de pessoal, aquisição e bens e serviços, entre outras, havendo a compensação entre as rubricas orçamentais e, não resultando deste modo qualquer acréscimo global da despesa.

A variação global do orçamento corrigido, face ao orçamento inicial foi no valor de 4.850.806 € (quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil, oitocentos e seis euros), e resulta essencialmente dos créditos especiais descritos nos parágrafos anteriores.

A APRAM, S.A. apresentou até este trimestre, receitas globais no valor de 22.389 M€, a que corresponde uma taxa de execução orçamental de 45% (receitas correntes – 45%; receitas de capital – 44%), conforme se pode constatar pelo mapa infra:

**Quadro 2 – Evolução do Orçamento das Receitas da APRAM, S.A.**

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO INICIAL 2021	ORÇAMENTO CORRIGIDO 30.09.2021	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 30.09.2021	VARIAÇÃO	
				VALOR	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
<b>04 - Taxas, multas e outras penalidades</b>					
04 01 - Taxas	2 917 087	2 847 087	1 607 200	<b>1 239 887</b>	<b>56%</b>
04 02 - Multas e outras penalidades	10 000	10 000	1 997	<b>8 003</b>	<b>20%</b>
<b>05 - Rendimentos da propriedade</b>					
05 10 - Rendas	1 251 323	1 251 323	871 873	<b>379 450</b>	<b>70%</b>
<b>06 – Transferências correntes</b>					
06 04 – Administração regional	8 298 485	8 298 485	2 996 821	<b>5 301 664</b>	<b>36%</b>
<b>07 – Venda de bens e serviços correntes</b>					
07 01 – Venda de bens		21 000	6 219	<b>14 781</b>	<b>36%</b>

Execução Orçamental

<b>08 - Outras receitas correntes</b>					
08 01 - Outras	50 000	339 543	310 343	<b>29 200</b>	<b>91%</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES (1)</b>	<b>12 526 895</b>	<b>12 767 438</b>	<b>5 794 453</b>	<b>6 972 985</b>	<b>45%</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
<b>10 - Transferências de capital</b>					
10 04 - Administração regional	13 460 918	13 815 161	1 894 656	<b>11 920 505</b>	<b>14%</b>
10 09 - Resto do mundo	81 682	81 682		<b>81 682</b>	
<b>11 - Ativos financeiros</b>					
11 05 – Outros ativos financeiros		19 166 503	10 426 699	<b>8 739 804</b>	<b>54%</b>
<b>12 - Passivos financeiros</b>					
12 06 - Empréstimos a médio e longo prazo	19 166 503				
<b>13 - Outras receitas de capital</b>					
13 01 - Outras	40 000	40 000	17 730	<b>22 270</b>	<b>44%</b>
<b>16 – Saldo da gerência anterior</b>					
16 01 – Na posse do serviço		4 256 020	4 256 019	<b>1</b>	<b>100%</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL (2)</b>	<b>32 749 103</b>	<b>37 359 366</b>	<b>16 595 104</b>	<b>20 764 262</b>	<b>44%</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS = (1) + (2)</b>	<b>45 275 998</b>	<b>50 126 804</b>	<b>22 389 557</b>	<b>27 737 247</b>	<b>45%</b>

Na parte das receitas correntes:

- Capítulo “04 – Taxas, multas e outras penalidades” – este capítulo está diretamente relacionado com a atividade da empresa. Apresenta atualmente 56% das receitas face ao orçamento corrigido, sendo estas provenientes das taxas portuárias relacionadas sobretudo com o tráfego de navios de carga que garantem o abastecimento à RAM (TUP navio, pilotagem, amarração, reboques...).

Tal como no ano 2019, este ano e por via da entrada em vigor da Portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro, não foi considerada a TUP/Carga, uma vez que estão previstas indemnizações compensatórias para colmatar esta situação.

Neste capítulo também se verificou uma quebra este trimestre, em virtude do encerramento do porto do Funchal na sequência do estado de emergência decretado devido à pandemia COVID-19, o que levou a que as companhias de cruzeiro cancelassem as suas escalas, sobretudo a partir de março de 2020 e que estavam previstas para aquele ano. Esta situação está a ter repercussões neste

## Execução Orçamental

ano (2021), apesar da abertura dos portos da RAM, os navios de cruzeiro continuam a escalar os portos em menor número;

- Capítulo “05 – Rendimentos da propriedade”, com 70% de execução, onde se inclui a receita proveniente das licenças e concessões devidas pela exploração, ocupação e utilização de terrenos, terraplenos e edificações nas áreas sob jurisdição da APRAM, S.A..

A par do ano anterior, este ano foram decretadas isenções às empresas que dependem essencialmente do turismo, na sequência do estado de emergência decretado devido à pandemia COVID-19, de modo a minimizar os prejuízos para as empresas que operam em toda a área do porto do Funchal assim como no Porto do Porto Santo (nomeadamente empresas de restauração, lojas da Marina, doca de estacionamento, etc..), bem como empresas ligadas ao setor da atividade de animação turística e marítimo turística. Estas isenções, provocaram uma quebra significativa nas receitas próprias da APRAM, S.A., sendo que está prevista a possibilidade de celebração de um contrato programa com o Governo Regional da Madeira, a fim de colmatar esta situação;

Capítulo “06 – Transferências correntes” – Apesar de estar contemplada uma verba significativa neste capítulo e o mesmo ainda não apresentar qualquer execução até este semestre, uma vez que ainda não houve qualquer receção de verbas da parte do Governo Regional, perspectiva-se a breve prazo uma inversão nesta situação.

Este capítulo irá ter uma execução significativa, tendo em conta a celebração do “Protocolo de Indemnizações Compensatórias”, decorrentes da quebra de receitas referente à TUP Carga (entrada em vigor da Portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro), bem como pela celebração de um “Contrato Programa” a fim de esbater os efeitos da pandemia COVID-19 (ausência de cruzeiros e isenções de rendas);

Capítulo “08 – Outras receitas correntes”, com 91% de execução, onde se inclui a receita proveniente de outras receitas correntes sem enquadramento nos

## Execução Orçamental

capítulos anteriores, como por exemplo, reembolsos de passagens, devoluções e reembolsos de verbas.

Nas receitas de capital da APRAM, S.A. destaque-se o:

- Capítulo “10 – Transferências de capital”, com 14% de execução, onde se registam as transferências do Governo Regional da Madeira, para fazer face à execução dos projetos contratualizados no âmbito do Fundo de Coesão Nacional, da Lei de Meios e a comparticipação do Governo Regional da Madeira.

Neste capítulo também são registados os projetos cofinanciados pela Comunidade Europeia;

- Capítulo “11 – Ativos financeiros”, com 54% de execução, onde se inclui as receitas provenientes da injeção de capital para a cobertura de prejuízos, cujos montantes são destinados ao pagamento do serviço da dívida da APRAM, S.A., referente a este ano;
- Capítulo “16 – Saldo da gerência anterior”, com 100% de execução, onde se registou a utilização do saldo da gerência do ano 2020, no valor de 4.256.019 €. Este valor teve particular importância neste semestre, uma vez que a empresa está a utilizar este montante para fazer face aos pagamentos da sua atividade corrente, uma vez que não apresenta saldos a receber dos seus clientes, fruto da suspensão da atividade em 2020 (isenções de taxas e ausência de navios de cruzeiro), devido à pandemia da doença COVID-19.

Pela análise ao mapa infra e no que se refere aos recebimentos, facilmente depreende-se o peso que o serviço da dívida (“Ativos financeiros”) representa nas contas da APRAM, S.A., uma vez que apresenta um peso na ordem dos 47%, seguindo-se a inscrição do “Saldo da gerência anterior” com 19% e as “Transferência correntes” com 13%.

As receitas associadas à atividade corrente da APRAM, S.A. com um peso inferior a 10%, são provenientes essencialmente das “Taxas, multas e outras penalidades” e dos “Rendimentos da propriedade” e, representam atualmente 7% e 4%, respetivamente.



## Execução Orçamental

As receitas associadas a “Transferências de capital”, cifram-se na ordem dos 8% e estão associadas sobretudo aos investimentos em capital fixo, que se encontram em curso.

No quadro infra constatamos o peso de cada capítulo face ao orçamento global:

**Quadro 3 – Distribuição da Execução Orçamental das Receitas**

DESIGNAÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 30.09.2021	PESO %
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
04 – Taxas, multas e outras penalidades	1 609 197	7%
05 – Rendimentos da propriedade	871 873	4%
06 – Transferências correntes	2 996 821	13%
07 – Venda de bens e serviços correntes	6 219	0%
08 – Outras receitas correntes	310 343	1%
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES (1)</b>	<b>5 794 453</b>	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
10 – Transferências de capital	1 894 656	8%
11 – Ativos financeiros	10 426 699	47%
13 – Outras receitas de capital	17 730	0%
16 – Saldo da gerência anterior	4 256 019	19%
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL (2)</b>	<b>16 595 104</b>	
<b>TOTAL DAS RECEITAS = (1) + (2)</b>	<b>22 389 557</b>	<b>100%</b>

A APRAM, S.A. apresenta até este trimestre, despesas globais no valor de 19.986 M€, com uma taxa de execução global do orçamento de 40% (despesas correntes: 47%; despesas de capital: 35%).

As principais rubricas do orçamento com execução, ocorreram nos seguintes agrupamentos:

- “01 – Despesas com o pessoal”: 52% de execução, resultante dos processamentos de salários de janeiro a setembro de 2021, onde se incluí o subsídio de férias pago em junho;
- “02 – Aquisição de serviços”: 27% de execução face ao orçamento corrigido – resultante da atividade operacional da empresa. Despesas associadas nomeadamente: a vigilância e segurança; seguros marítimos, automóveis e

## Execução Orçamental

responsabilidade civil; aquisição de combustíveis para as embarcações, viaturas e máquinas de apoio à operação portuária; limpeza e higiene das instalações; trabalhos especializados onde se incluem os honorários dos advogados; água; eletricidade; conservação e reparação das embarcações e máquinas, bem como das instalações, entre outras despesas de carácter corrente;

- “03 – Juros e outros encargos”: 54% de execução – verbas despendidas essencialmente com os juros bancários associados ao serviço da dívida (empréstimos bancários de médio e longo prazo, bem como os respetivos *swaps* de taxa de juro);
- “04 – Transferências correntes”: 100% de execução – verbas despendidas com a devolução de verbas do valor recebido em excesso no ano 2020 face às quantidades que vieram a ocorrer, estando este montante associado ao Protocolo celebrado entre a Região Autónoma da Madeira e a APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., com vista à atribuição de uma indemnização compensatória no ano 2020;
- “06 – Outras despesas correntes”, com uma taxa de execução de 27% – pagamento dos demais impostos, nomeadamente: IVA, PEC, IMI, Taxas de resíduos sólidos;
- “07 – Aquisição de bens de capital”. Neste agrupamento verifica-se uma taxa de execução na ordem dos 14%, onde são registados todos os projetos de carácter duradouro (superiores a um ano) e que à partida integram o ativo não corrente da empresa, nomeadamente os estudos, projetos e as empreitadas que são realizadas nos diversos portos, cais, marinas e demais espaços sob a jurisdição da APRAM, S.A., bem como os equipamentos de apoio à operação, como por exemplo, os investimentos de grande valor e as aquisições de rebocadores, lanchas, máquinas, equipamentos e viaturas que servem de apoio à operação portuária;

Execução Orçamental

- “10 – Passivos financeiros”, com 54% de execução – neste agrupamento está refletido o valor das amortizações de capital, decorrentes dos empréstimos bancários de médio e longo prazo.

**Quadro 4 – Evolução do Orçamento das Despesas da APRAM, S.A.**

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO INICIAL 2020	ORÇAMENTO CORRIGIDO 30.09.2021	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 30.09.2021	VARIAÇÃO	
				VALOR	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>					
<b>01 - Despesas com o pessoal</b>					
01 01 - Remunerações certas e permanentes	4 979 214	6 704 214	3 417 390	<b>3 286 824</b>	<b>51%</b>
01 02 - Abonos variáveis ou eventuais	1 508 373	1 971 373	1 043 465	<b>927 908</b>	<b>53%</b>
01 03 - Segurança social	1 681 022	2 392 703	1 338 548	<b>1 054 155</b>	<b>56%</b>
<b>02 - Aquisição de serviços</b>					
02 01 - Aquisição de bens	406 350	542 350	105 722	<b>436 628</b>	<b>19%</b>
02 02 - Aquisição de serviços	3 147 380	4 180 976	1 160 254	<b>3 020 722</b>	<b>28%</b>
<b>03 - Juros e outros encargos</b>					
03 01 - Juros da dívida pública	3 490 899	3 490 899	1 897 621	<b>1 593 278</b>	<b>54%</b>
03 05 - Outros (Juros e encargos tributários, compensatórios, etc.)	500	500	15	<b>485</b>	<b>3%</b>
<b>04 – Transferências correntes</b>					
04 04 – Transferências correntes – Administração Regional		399 179	399 179		<b>100%</b>
<b>06 - Outras despesas correntes</b>					
06 02 - Diversas	570 316	527 816	140 812	<b>387 004</b>	<b>27%</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES (1)</b>	<b>15 784 054</b>	<b>20 210 010</b>	<b>9 503 006</b>	<b>10 707 004</b>	<b>47%</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					
<b>07 - Aquisição de bens de capital</b>					
07 01 - Aquisição de bens de capital	935 238	1 005 845	256 186	<b>749 659</b>	<b>25%</b>
07 03 - Bens do domínio público	12 949 918	13 304 161	1 735 486	<b>11 568 675</b>	<b>13%</b>
<b>10 - Passivos financeiros</b>					
10 06 – Empréstimos a médio e longo prazo	15 606 788	15 606 788	8 491 629	<b>7 115 159</b>	<b>54%</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL (2)</b>	<b>29 491 944</b>	<b>29 916 794</b>	<b>10 483 301</b>	<b>19 433 493</b>	<b>35%</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS = (1) + (2)</b>	<b>45 275 998</b>	<b>50 126 804</b>	<b>19 986 307</b>	<b>30 140 497</b>	<b>40%</b>

## Execução Orçamental

No que diz respeito às despesas, os agrupamentos com maior peso no orçamento são:

- “01 – Despesas com o pessoal” com 29%: Neste agrupamento reflete-se os gastos com todos os trabalhadores da APRAM, S.A.;
- “02 – Aquisição de serviços”, com 6%, onde se incluem os gastos correntes da atividade da empresa;
- “03 – Juros e outros encargos”, com 9%, onde se inclui os valores pagos por conta do serviço da dívida;
- “04 – Transferências correntes”, com 2%, onde se inclui as verbas transferidas para o Governo Regional da Madeira;
- “07 – Aquisição de bens de capital”, com 10%: Neste agrupamento registam-se os investimentos com carácter duradouro e que passarão a integrar o ativo fixo da empresa;
- “10 – Passivos financeiros”, com 42%, onde se inclui as amortizações de capital dos empréstimos bancários (serviço da dívida).

**Quadro 5 – Distribuição da Execução Orçamental das Despesas**

DESIGNAÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 30.09.2021	PESO %
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
01 - Despesas com o pessoal	5 799 403	<b>29%</b>
02 - Aquisição de serviços	1 265 976	<b>6%</b>
03 – Juros e outros encargos	1 897 636	<b>13%</b>
04 – Transferências correntes	399 179	<b>3%</b>
06 - Outras despesas correntes	140 812	<b>1%</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES (1)</b>	<b>9 503 006</b>	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
07 - Aquisição de bens de capital	1 991 672	<b>10%</b>
10 – Passivos financeiros	8 491 629	<b>42%</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL (2)</b>	<b>10 483 301</b>	
<b>TOTAL DAS DESPESAS = (1) + (2)</b>	<b>19 986 307</b>	<b>100%</b>

## **12. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXOS**

DE 01.01.2021 A 30.09.2021

Execução Orçamental

12.1 Balanço Individual em 30 de setembro de 2021

511137753

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S. A.

BALANÇO INDIVIDUAL EM 30 DE SETEMBRO DE 2021			
RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		30/09/2021	30/09/2020
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis		265 187 952,11	276 205 468,09
Ativos intangíveis		5 898,92	5 224,13
		<b>265 193 851,03</b>	<b>276 210 692,22</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários		10 000,00	10 000,00
Clientes, contribuintes e utentes		1 668 350,95	1 983 081,07
Estado e outros entes públicos		617 536,41	84 400,62
Acionistas/sócios/ associados		8 739 804,57	9 503 411,30
Diferimentos		3 195,55	51 872,28
Caixa e depósitos bancários		2 668 916,88	1 607 927,04
		<b>13 707 804,36</b>	<b>13 240 692,31</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>278 901 655,39</b>	<b>289 451 384,53</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>			
Património/ Capital		103 551 570,00	103 551 570,00
Outros instrumentos de capital próprio		60 057 370,22	41 356 797,34
Reservas		3 458 448,87	3 458 448,87
Resultados transitados		(74 582 012,57)	(63 493 950,10)
Outras variações no Património Líquido		83 035 523,00	77 509 520,67
Resultado líquido do período		(13 812 246,33)	(11 274 478,76)
<b>Total do Património Líquido</b>		<b>161 708 653,19</b>	<b>151 107 908,02</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões		437 608,64	162 107,04
Financiamentos obtidos		87 442 601,04	103 049 388,38
Passivos por impostos diferidos		14 217 223,73	18 627 140,43
Outras contas a pagar		286 389,80	-
		<b>102 383 823,21</b>	<b>121 838 635,85</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores		63 664,19	166 895,73
Estado e outros entes públicos		781 837,35	343 247,78
Financiamentos obtidos		7 115 158,36	7 115 158,36
Fornecedores de investimentos		211 429,53	161 513,20
Outras contas a pagar		2 628 448,56	2 379 643,74
Passivos financeiros detidos para negociação		4 008 641,00	6 042 872,75
Outros passivos financeiros		-	295 509,10
		<b>14 809 178,99</b>	<b>16 504 840,66</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>117 193 002,20</b>	<b>138 343 476,51</b>
<b>Total do Património Líquido e Passivo</b>		<b>278 901 655,39</b>	<b>289 451 384,53</b>

Execução Orçamental

12.2 Demonstração individual de resultados por naturezas

511137753

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S. A.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2021			
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		30/09/2021	30/09/2020
Impostos e taxas		836 078,81	728 561,91
Vendas e serviços prestados		1 397 109,63	2 477 628,11
Transferência correntes e subsídios à exploração obtidos		3 204 407,22	3 359 012,70
Fornecimentos e serviços externos		(1 319 415,58)	(1 262 114,00)
Gastos com o pessoal		(6 325 542,34)	(5 739 940,94)
Provisões (aumentos/reduções)		(169 895,55)	-
Aumentos/reduções de justo valor		1 122 044,98	645 315,41
Outros rendimentos e ganhos		1 330 496,15	2 187 647,66
Outros gastos e perdas		(508 237,18)	(166 223,80)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>(432 953,86)</b>	<b>2 229 887,05</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(10 460 981,01)	(10 275 542,03)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>(10 893 934,87)</b>	<b>(8 045 654,98)</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		5 331,11	65 813,98
Juros e gastos similares suportados		(2 923 642,57)	(3 294 637,76)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>(13 812 246,33)</b>	<b>(11 274 478,76)</b>
Imposto sobre o rendimento do período			
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>(13 812 246,33)</b>	<b>(11 274 478,76)</b>
Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período			

Execução Orçamental

12.3 Demonstração dos fluxos de caixa em 30 de setembro de 2021

511137753

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S. A.

FLUXOS DE CAIXA EM 30 DE SETEMBRO DE 2021			
	NOTAS	PERÍODOS	
		30/09/2021	30/09/2020
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		2 487 289,01	3 878 569,11
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		2 996 820,72	-
Pagamentos a fornecedores		(1 265 977,25)	(1 549 921,26)
Pagamentos ao pessoal		(5 799 402,15)	(5 437 943,82)
Pagamentos de transferências e subsídios correntes		(399 178,64)	-
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>(1 980 448,31)</b>	<b>(3 109 295,97)</b>
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos / pagamentos		142 241,84	3 043 168,80
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)</b>		<b>(1 838 206,47)</b>	<b>(66 127,17)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		(1 991 670,99)	(4 866 964,37)
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Subsídios ao investimento		1 894 654,62	5 184 031,88
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</b>		<b>(97 016,37)</b>	<b>317 067,51</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		10 426 698,43	10 707 872,70
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		(8 491 628,97)	(8 491 628,97)
Juros e gastos similares		(1 897 636,00)	(2 216 243,73)
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)</b>		<b>37 433,46</b>	<b>-</b>
<b>Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>			
		<b>(1 897 789,38)</b>	<b>250 940,34</b>
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		4 566 706,26	1 356 986,70
Caixa e seus equivalentes no fim do período		2 668 916,88	1 607 927,04



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 1. Identificação da Entidade, Período de relato e referencial contabilístico

#### 1.1 Identificação da Entidade período de relato:

- (a) **Designação da entidade:** APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S. A.
- (b) **Endereço/Sede:** Gare Marítima da Madeira – Molhe da Pontinha – Porto do Funchal, 9004-518 Funchal.
- (c) **Código da classificação orgânica:** 5055 - APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S. A.; CAE: 52220-R3; NI NIPC: 511 137 753
- (d) **Tutela:** Secretaria Regional da Economia da Madeira
- (e) **Legislação que criou a APRAM, S.A. e principal legislação aplicável:** Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M, de 1 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/M de 23 de agosto; Decreto-Lei n.º 298/93, de 28/08, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/94/M, de 22/9; Decreto-Lei n.º 324/94, de 30/12; Decreto-Lei n.º 165/2003, de 24/07; Decreto-Lei n.º 180/2004, de 27/07; Decreto-Lei n.º 46/2002, de 2/03; Decreto-Lei n.º 226/2006, de 15/11; Lei n.º 58/2005, de 29/12; Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31/05; Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/M, de 5/08; Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31/10; Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2/06; Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08; Orçamentos de Estado e da Região Autónoma da Madeira.
- (f) **Natureza da Atividade:** A APRAM, S. A., é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, que integra o SERAM com obrigações de serviço público e dedica-se à prestação de serviços inerentes à atividade portuária, bem como à gestão e fiscalização dos espaços dominiais sob a sua jurisdição, na Região Autónoma da Madeira.
- (g) Sempre que não exista outra referência, os montantes encontram-se expressos em euros.

## Execução Orçamental

### 1.2 Referencial Contabilístico e Demonstrações Financeiras

- (a) **Indicação que foi aplicado o referencial contabilístico SNC-AP:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC - AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, regulamentado pela portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, aplicando-se, ainda, o nível de normalização contabilística correspondente às 27 normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF), aprovadas pelo aviso n.º 15 655/2009, de 7 de setembro, com as consequentes adaptações em função da necessidade de relato financeiro da empresa, nomeadamente a republicação efetuada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 02 de Junho. Foi tida, ainda, em consideração a Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho que altera os Decretos-Leis n.º 158/2009, de 13 de julho e 36-A/2011, de 9 de março.

**Justificação das disposições do SNC-AP que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade:** Os valores referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021, incluídos nas presentes demonstrações financeiras são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do período homólogo de 2020.

- (b) **Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior:** Os valores referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021, incluídos nas presentes demonstrações financeiras são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do período homólogo de 2020.

## 2. Principais Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

### 2.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

## Execução Orçamental

- a) **Ativos fixos tangíveis:** Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações. Os ativos fixos tangíveis, encontram-se contabilizados ao custo de aquisição, com exceção dos bens próprios e do domínio público, que foram inventariados e avaliados em 1999, por avaliadores independentes e integrados nas contas da APRAM, S.A. no exercício de 2000. O efeito líquido das avaliações que estava reconhecido nos “Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis” foi transferido para “Resultados transitados”.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, sendo registadas por duodécimos, de forma a reintegrarem o valor dos bens durante a vida útil esperada.

A partir do ano 2011, passaram a ser utilizadas as taxas mínimas para todos os bens, previstas no Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro de 2009, No entanto, de realçar que no ano 2007 foram alteradas as taxas de amortização das infraestruturas marítimo-portuárias para a taxa mínima, em virtude de se ter considerado que a taxa utilizada (taxa máxima), não era a que melhor evidenciava a durabilidade deste tipo de infraestruturas, aplicando-se uma taxa de 2,5%, em vez da que estava a ser até então aplicada (5%).

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos que ainda não se encontram em condições de funcionamento/utilização, pelo que passarão a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso ou nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela empresa.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico, na data de alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados nas rubricas respetivas “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

## Execução Orçamental

As despesas correntes com a reparação e manutenção do ativo fixo tangível são escrituradas como gasto no exercício em que ocorrem. As beneficiações de valor significativo, que aumentam o período estimado de utilização dos respetivos bens, são capitalizadas e depreciadas, de acordo com a vida útil remanescente dos correspondentes bens.

- b) Ativos intangíveis:** Os ativos fixos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Sociedade, sejam controláveis pela empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor. As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado. O período de vida útil dos ativos fixos intangíveis varia entre 1 e 3 anos.
- c) Inventários:** As mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo estão valorizadas ao custo de aquisição ou valor realizável líquido, dos dois o que for mais baixo.
- d) Ativos e passivos financeiros:** Os ativos e passivos financeiros, encontram-se mensurados, em cada data de relato, ao custo menos qualquer perda por imparidade.
- e) Imparidade de ativos financeiros correntes:** Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial.

Em cada data de relato é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fiável.

## Execução Orçamental

Para os ativos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados.

- f) Imposto sobre o rendimento:** A APRAM encontra-se sujeita ao Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 14,7%.

Nos termos da legislação em vigor a entidade encontra-se, ainda, sujeita, a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas legalmente previstas.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da entidade estão sujeitas a revisão e correção por parte da Administração Tributária durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisão por parte da Administração Tributária à situação fiscal e parafiscal da entidade, em relação aos exercícios em aberto, não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, quando aplicável, e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

## Execução Orçamental

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de virem a existir lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão.

Não foram reconhecidos impostos diferidos ativos de qualquer natureza e tendo sido apenas reconhecidos impostos diferidos passivos sobre subsídios ao investimento.

- g) Benefícios de empregados:** As obrigações decorrentes dos benefícios de empregados são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida de um passivo que se extingue com o seu pagamento.

De acordo com a legislação vigente, o direito a férias e ao correspondente subsídio é adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Assim, o valor das férias, do subsídio de férias e respetivos encargos a pagar são contabilizados nos gastos do exercício a que dizem respeito, independentemente da data do respetivo pagamento.

- h) Reconhecimento do rédito e regime do Acréscimo:** O rédito é registado pelo justo valor dos ativos recebidos ou a receber, líquidos de descontos.

O rédito associado às prestações de serviços é reconhecido nos resultados operacionais do período a que diz respeito, não obstante poder ser recebido em períodos diferentes, de acordo com o regime de acréscimo.

As prestações de serviços são apresentadas líquidas de devoluções e de descontos comerciais.

Os juros e proveitos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio do acréscimo e de acordo com a taxa de juro aplicável.

- i) Subsídios:** Os subsídios atribuídos à APRAM, S. A., a fundo perdido, para financiamento de investimentos, são registados como outras variações no

## Execução Orçamental

património líquido, e reconhecidos anualmente na demonstração de resultados, proporcionalmente às depreciações dos ativos fixos tangíveis subsidiados.

Em 2018, após uma avaliação exaustiva da natureza dos subsídios existentes na empresa e pelo historial dos mesmos, foi efetuada uma alteração ao critério de registo dos mesmos, passando os mesmos a serem registados pelo recebimento e não pela sua atribuição, uma vez que não é possível garantir com exatidão os valores a receber em cada período.

Os subsídios à exploração, recebidos com o objetivo de compensar a empresa por gastos incorridos, são reconhecidos na demonstração dos resultados no período em que ocorrem os gastos associados.

- j) Gastos de financiamento:** Os gastos de financiamento são reconhecidos no período em que são incorridos, numa base de acréscimo.
- k) Eventos subsequentes:** Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço, quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras (nota 9).

**2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes:** Não aplicável.

**2.3 Julgamentos que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:** Na preparação das Demonstrações Financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

**2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro:** As Demonstrações Financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da empresa.

Execução Orçamental

**3. Rendimento de transações com contraprestação**

Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, incluindo o rédito proveniente de:



Execução Orçamental

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S. A.

RÉDITO

(Montantes expressos em Euros)

RUBRICAS	30/09/2021	30/09/2020	VARIAÇÃO
<b>IMPOSTOS E TAXAS</b>			
Concessões e alugueres diversos	836 078,81	728 561,91	14,76%
<b>PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS</b>			
TUP Navio	308 533,40	515 771,14	-40,18%
Serviços Diversos	9 608,89	10 486,85	-8,37%
Amarração / desamarração	162 456,33	210 255,33	-22,73%
Serviço de reboques	266 701,86	243 410,10	9,57%
Serviço de lancha	7 780,00	6 090,00	27,75%
Serviço de pilotagem	197 285,65	312 898,36	-36,95%
Fornecimento de mão-de-obra	42 387,62	60 942,05	-30,45%
Serviço de guindagem	10 386,00	29 983,34	-65,36%
Transporte Horizontal	2 020,00	-	0,00%
Fornecimento de água	20 689,01	61 637,96	-66,43%
Fornecimento de energia elétrica	32 008,60	32 602,35	-1,82%
Tráfego de passageiros	1 686,30	394 127,34	-99,57%
Taxa de resíduos	60 033,20	105 526,88	-43,11%
Taxa de ISPS	15 207,29	42 468,54	-64,19%
TUP Carga Geral	196,00	98,00	0,00%
Armazenamento de contentores	92 698,19	282 896,57	-67,23%
Serviço de báscula / pesagem	7 688,04	6 601,68	16,46%
TUP granéis sólidos	61 601,48	53 107,80	15,99%
TUP granéis líquidos	74 108,60	92 513,62	-19,89%
TUP contentores	24 033,17	16 210,20	48,26%
<b>TOTAL DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS</b>	<b>1 397 109,63</b>	<b>2 477 628,11</b>	<b>-43,61%</b>
<b>TOTAL DOS IMPOSTOS E TAXAS E DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS</b>	<b>2 233 188,44</b>	<b>3 206 190,02</b>	<b>-30,35%</b>
<b>TRANSFERÊNCIA CORRENTES E SUBSÍDIOS À EXPLOARÇÃO OBTIDOS</b>			
Subsídios	207 586,50	114 384,38	81,48%
Indeminizações Compensatórias	2 996 820,72	3 244 628,32	-7,64%
<b>TOTAL TRANSFERÊNCIA CORRENTES E SUBSÍDIOS À EXPLOARÇÃO OBTIDOS</b>	<b>3 204 407,22</b>	<b>3 359 012,70</b>	<b>-4,60%</b>
<b>OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS</b>			
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	770,00	-	0,00%
Correções relativas a exercícios anteriores	244 793,62	-	0,00%
Subsídios para investimentos	1 029 110,06	2 102 773,75	-51,06%
Indemnizações de trabalho	17 730,08	-	0,00%
Outros rendimentos e ganhos	38 092,39	84 873,91	-55,12%
<b>TOTAL DOS OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS</b>	<b>1 330 496,15</b>	<b>2 187 647,66</b>	<b>-39,18%</b>
<b>JUROS</b>			
Outros juros	5 331,11	65 813,98	-91,90%
<b>TOTAL DOS JUROS</b>	<b>5 331,11</b>	<b>65 813,98</b>	<b>-91,90%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6 773 422,92</b>	<b>8 818 664,36</b>	<b>-23,19%</b>

Execução Orçamental

As rubricas “impostos e taxas e prestações de serviços” tiveram um decréscimo na ordem dos 30,35%, devido essencialmente à ausência de faturação associada aos navios de cruzeiro e às medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID-19.

Por outro lado, verifica-se um aumento na rubrica “subsídios” justificada pela imputação dos rendimentos referente aos subsídios para: otimização frente de proteção marítima e depósito inertes criada a nascente do cais do funchal; aquisição equipamentos de medição temperatura e de desinfeção, para portos da RAM; empreitada do porto do Caniçal e por último, consolidação da Falésia e construção da rampa varadouro cais da Ribeira Brava.

#### 4. Benefícios dos empregados

No 3º trimestre de 2021, a APRAM, S.A. tinha ao seu serviço 166 pessoas. Os gastos com o pessoal foram os seguintes:

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S. A.

BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

(Montantes expressos em Euros)

RUBRICAS	30/09/20201	30/09/2020	VARIAÇÃO
<b>GASTOS COM OS ÓRGÃOS SOCIAIS</b>			
Remunerações dos órgãos sociais	109 491,05	91 708,53	19,39%
Encargos com as remunerações	1 487,52	19 711,68	-92,45%
<b>Total dos gastos com os órgãos sociais</b>	<b>110 978,57</b>	<b>111 420,21</b>	<b>-0,40%</b>
<b>GASTOS COM O PESSOAL</b>			
Remunerações do pessoal	5 723 452,10	4 514 639,72	26,78%
Outros gastos com o pessoal	217 786,35	170 906,20	27,43%
Encargos com as remunerações	273 325,32	942 974,81	-71,01%
<b>Total dos gastos com o pessoal</b>	<b>6 214 563,77</b>	<b>5 628 520,73</b>	<b>10,41%</b>
<b>TOTAL DOS BENEFÍCIOS COM EMPREGADOS</b>	<b>6 325 542,34</b>	<b>5 739 940,94</b>	<b>10,20%</b>

## Execução Orçamental

A rubrica “Outros gastos com o pessoal” inclui gastos com a medicina do trabalho, formação, seguro de saúde e seguro de acidentes de trabalho.

### 5. Inventários

As mercadorias e os materiais de consumo encontram-se valorizados ao custo de aquisição.

O valor do Inventário apresentado é de 10.000 euros, sendo que o valor bruto de aquisição é de 104.480,88 €, com uma perda por imparidade associada no valor de 94.480,88 euros.

Em 30 de Setembro de 2021 os valores registados na contabilidade são os seguintes:

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S. A.

#### INVENTÁRIOS

(Montantes expressos em Euros)

MOVIMENTOS	MERCADORIAS	MATERIAIS DE CONSUMO
Saldo inicial		10 000,00
Regularização de existências		
<b>Saldo Final</b>	<b>0,00</b>	<b>10 000,00</b>

## Execução Orçamental

**6. Fornecimento e serviços externos**

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S. A.

**Fornecimentos e serviços externos**

(Montantes expressos em Euros)

Rubrica	30/09/2021	30/09/2020	Variação
Trabalhos especializados	155 864,21	124 770,22	24,92%
Publicidade e propaganda	48 452,00	12 311,12	293,56%
Vigilância e segurança	221 849,68	176 739,94	25,52%
Conservação e reparação	384 569,67	388 534,80	-1,02%
Materiais	53 080,76	40 995,57	29,48%
Energia e fluidos	184 356,14	181 727,36	1,45%
Deslocações, estadas e transportes	12 847,45	24 471,73	-47,50%
Rendas e alugueres	16 365,30	88 480,95	-81,50%
Comunicação	35 454,68	33 486,91	5,88%
Seguros	117 362,37	75 452,27	55,55%
Contencioso e notariado	14 240,54	22 561,90	-36,88%
Despesas de representação	1 936,39	494,35	291,70%
Limpeza, higiene e conforto	73 036,39	91 705,94	-20,36%
Outros serviços	0,00	380,94	-100,00%
<b>Total</b>	<b>1 319 415,58</b>	<b>1 262 114,00</b>	<b>4,54%</b>

Verifica-se um aumento nos fornecimentos e serviços externos na ordem dos 4,54% em relação ao igual período do ano transato.

Ao contrário dos rendimentos, os gastos tiveram um aumento no final do 3º trimestre em consequência das medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID-19.

O aumento verificado nas rubricas “publicidade e propaganda” e “despesas de representação” justificam-se pelo trabalho na recuperação e na promoção dos Portos da Madeira junto dos diferentes parceiros e clientes.

Execução Orçamental

**7. Divulgações Exigidas por Diplomas Legais**

O presente relatório contém os elementos que caracterizam a situação económica e financeira da APRAM, S.A. e demais informações a que se refere o artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010